



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2020 - Nº 01/2020 - MANDATO 2017 – 2021

Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Alpiarça, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2017/2021, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Mário Fernando Atracado Pereira e com a presença dos Senhores Vereadores Carlos Jorge Duarte Pereira, João Pedro Costa Arraiolos, Sónia Isabel Fernandes Sanfona da Cruz Mendes e António da Conceição Moreira. Secretariou a reunião Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Alpiarça.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do Nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

Ponto 01 – Ata para apreciação e votação.

Proposta de Ata n.º 22/2019 - Reunião realizada no dia 13/12/2019.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

Ponto 02 – Ata para apreciação e votação.

Proposta de Ata n.º 23/2019 - Reunião realizada no dia 27/12/2019.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

Ponto 03 – Proposta de atribuição de isenção de IMI no âmbito do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana e do Estatuto dos Benefícios Fiscais – Prédio sito na Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes, Nºs 25 a 31, inscrito no artigo matricial nº 6296.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da Informação Técnica:



Ponto 04 – Proposta de atribuição de isenção de IMI no âmbito do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana e do Estatuto dos Benefícios Fiscais – Prédio sito na Rua José Relvas, nº 238, inscrito no artigo matricial nº 114.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da Informação Técnica:

Ponto 05 – Proposta de Revisão do Contrato de Gestão Delegada – Envio à ERSAR para Emissão de Parecer.

Município de Alpiarça/Águas do Ribatejo

Para Deliberação:

Ponto 06 – Proposta de Aprovação de Alteração de Operação de Loteamento.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

Ponto 07 – Proposta - Pedido de Instalação e Funcionamento de Circo (Circo Ruben).

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

Ponto 08 – Proposta de Acordo de Pagamento em Prestações.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

Ponto 09 – Proposta de atribuição de subsídio à Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1º Dezembro, para realização de Atividades em Colaboração com o Município, não Previstas no Plano Anual de Atividades.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:



Ponto 10 – Processo Disciplinar.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

ABERTURA DA REUNIÃO

A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário Fernando Atracado Pereira, eram quinze horas e vinte minutos, que começou por desejar a todos os membros do executivo e a todos os presentes um bom ano de dois mil e vinte. Distribuiu de seguida o resumo diário de tesouraria referente ao dia nove de Janeiro de dois mil e vinte, com um total de disponibilidades de 746.712,89 Euros (setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e doze euros e oitenta e nove cêntimos).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Vereadora Sónia Sanfona

Cumprimentou os presentes e desejou a todos um feliz e profícuo ano de trabalho no Município e que seja um bom ano também do ponto de vista pessoal e profissional. Colocou de seguida algumas questões, começando pela Barragem dos Patudos que, sendo um equipamento estruturante do ponto de vista da economia do concelho e da sua utilização para fins lúdicos e do que representa enquanto fator de dinamização económica, acaba por ser um ponto de discórdia. Mencionou assim uma questão relativamente ao acesso de viaturas a uma das zonas da Barragem, onde se pratica pesca desportiva e que tem sido objeto de várias intervenções em reuniões de Câmara. Afirmou que aquele é um espaço do ponto de vista da proteção natural, que deve ser preservado e que só o é se houver a coragem de impedir que seja utilizado de determinada forma. Entende que foi no seguimento desse raciocínio que o município tem vindo a tomar decisões que vão criando alguns obstáculos para evitar o uso abusivo daquele espaço, procedimentos com os quais quer a Vereadora quer o Vereador António Moreira se têm identificado. Realçou que apesar da criação de alguns obstáculos, estes têm vindo a ser ultrapassados, muitas vezes com a destruição de equipamentos públicos. Reconheceu que depois de várias tentativas para colocar



obstáculos que não impediam, apesar de tudo, que o espaço fosse utilizado com a possibilidade de transporte de equipamentos de pesca e posterior remoção dos veículos, teve de concluir que por vezes, “para grandes males, grandes remédios”, concordando com a opção do município de inviabilizar de forma mais definitiva, a circulação naquela área. Referiu que também a preocupa o acesso ao local em caso de emergência mas acredita que os obstáculos são removíveis e se houver necessidade de aceder ao espaço há a possibilidade de passagem de viaturas de socorro. Sublinhou que há uma forma, que já aqui propôs, que de alguma maneira pode ajudar a regulamentar toda esta situação de forma mais definitiva, que é a elaboração de um regulamento de utilização da Barragem em termos globais, para todas as entidades e para todas as atividades. Considerou que se houver um regulamento que albergue todas as possibilidades de utilização daquele espaço, isso fará com que as entidades que o utilizam não se permitam a interpretações muito próprias em relação à defesa daquilo que é o seu interesse, porque o interesse primordial é a defesa da barragem e não o interesse pontual de cada utilizador. Pediu de seguida um esclarecimento sobre o Orçamento Municipal que tem a ver com a aquisição de uma viatura de combate a incêndios para os Bombeiros Municipais, referindo que a verba que está inscrita é manifestamente insuficiente para a sua aquisição e pretende saber se há alguma candidatura elaborada para esse efeito. Afirmou que há um valor inscrito para a limpeza e conservação da barragem que a deixa perplexa, no sentido em que não sabe como se vai fazer uma aposta forte nessa área com o valor inscrito em orçamento, de cerca de vinte mil euros, sendo certo que não se conhece nenhuma candidatura a fundos comunitários até ao momento, para esse efeito. Referiu de seguida o projeto do roteiro de autocaravanismo, dando nota que não tem nenhuma crítica a fazer a esta opção, que acha positiva, mas entende que quando se entra num projeto como este, um projeto intermunicipal, com uma perspetiva do tipo de turismo que se pretende atrair para os diversos municípios, acha que era importante ter uma perspetiva mais global do que se pretende fazer. Fez referência àquilo que é a estratégia, ou a falta dela, para o desenvolvimento turístico no espaço regional do Ribatejo achando que, estando inscritos num região mais vasta, a sua perceção é que não se tem conseguido nessa estratégia conjunta afirmar o espaço do Ribatejo, possivelmente porque tem faltado uma visão de conjunto mais direcionada para a região, atendendo às suas características. Sobre o Parque de autocaravanas, perguntou como foi escolhido o espaço para a sua localização; está próximo da natureza, parecendo-lhe por isso uma escolha



razoável mas, por outro lado, colocou uma questão de acessibilidade das pessoas ao centro da vila e se foi pensada a existência de bicicletas ou outro tipo de locomoção para esse efeito. Abordou de seguida a questão do Mercado Municipal perguntando se já havia um ponto de situação sobre os danos causados nos veículos automóveis que estavam estacionados na zona envolvente, atingidos por um produto. Referiu-se à prorrogação do período da obra, não achando estranho o facto de uma obra precisar de alguma prorrogação do prazo, o que acha estranho é que o Presidente, questionado sobre esse facto, tenha dito apenas algumas semanas antes, que não tinha notícia de que houvesse atrasos de maior na execução da obra.

O Presidente afirmou que não foi isso que disse, o que pode ser confirmado na gravação da Reunião de Câmara.

A Vereadora continuou, colocando uma questão relativamente à recuperação do Canil Municipal, tendo uma dúvida sobre o valor do montante participado da obra, na casa dos cinquenta mil euros e do projeto que aponta para um custo de oitenta mil euros. Questionou se é impossível fazer-se um projeto que permita a recuperação daquele espaço dentro do montante que foi inicialmente atribuído para esse efeito e se isso é impeditivo de efetuar a sua recuperação. Recordou que está a aguardar pela resposta a duas questões que colocou em reunião de câmara, uma delas sobre os arrendamentos dos imóveis dos Legados em Lisboa, outra sobre a atribuição da moradia recuperada pela Câmara Municipal na Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes, nomeadamente os critérios e as condições de atribuição.

Vereador António Moreira

Cumprimentou os presentes e começou por falar sobre a situação da Barragem, lamentando que nalguns casos se tenha de entrar num processo radical, mas pensa que esta situação possa ser revertida se houver um regulamento atualizado, achando que neste caso não será necessário manter os blocos de cimento para proibir a passagem de carros. Saúda no entanto a decisão do município por ter fechado aquele espaço. Disse que foi alertado para a instalação de um circo em Alpiarça, em cima de uma parte ajardinada, com regas automáticas e com camiões de grande tonelagem nesse espaço, achando que houve alguma falta de bom senso e que existem outros espaços na vila para a sua instalação. Colocou uma questão sobre a Caixa Geral de Depósitos em Alpiarça, se esta vai fechar ou não e se a Câmara foi alertada para alguma situação. Perguntou



também se a propalada Comissão de Utentes de serviços públicos tem algum conhecimento, porque, afirmou, a CGD estará a trabalhar a vinte ou trinta por cento. Mencionou a existência de dois sobreiros no Frade de Cima, um dos quais bastante degradado e que ainda há pouco tempo caiu uma parte do mesmo que podia ter atingido pessoas, questionando o que é que o município está à espera para proceder ao seu abate, considerando que o mesmo está identificado.

Presidente

Respondeu às questões colocadas, começando pela Barragem dos Patudos, registando com agrado a posição racional e justa da Vereadora Sónia Sanfona e do Vereador António Moreira, lembrando que houve um conjunto de tentativas, de algum tempo a esta parte, para disciplinar o acesso e a permanência nas margens da barragem, abusivamente utilizadas para a colocação de viaturas, reconhecendo que esta medida tomada nunca é totalmente pacífica nem consensual. Mencionou que houve esta opção para controlar o acesso de forma mais musculada, embora haja sempre a possibilidade de retirar os objetos que lá foram colocados para limitar o acesso. Declarou que o objetivo, para o qual existe consonância, é ter naquele espaço um elemento de oferta para a população e a quem nos visita e também de atração turística, de dinamização da atividade desportiva. Salientou que as posições de cada um têm hoje uma maior expressão porque chegam no imediato a toda a gente através das redes sociais, criando algumas polémicas, por vezes empoçadas em termos de importância. Lembrou que questões como esta, de acesso à barragem e à sua utilização e de outros equipamentos e espaços, sempre ocorreram, sendo que alguns problemas mantiveram-se ao longo dos anos, mas não tinham a expressão pública que têm hoje, por via das redes sociais. Em relação ao Regulamento de utilização da Barragem sublinhou que é uma ideia que já foi aferida e está a ser elaborado, referindo que faz todo o sentido tendo em conta a utilização mais alargada daquele espaço, que já ocorre há muitos anos e que o único regulamento que existiu foi para a concessão da pesca. Considerou no entanto que muitos dos incumprimentos, na sua opinião, são independentes da existência ou não de um regulamento, antes têm a ver com posturas, porque as pessoas conhecem as regras mesmo não estando definidas em nenhum Regulamento. Relativamente ao orçamento e à aquisição de uma viatura, esclareceu que o que está no documento sobre a aquisição de uma viatura de combate a incêndios florestais, remete para a possibilidade de uma candidatura a fundos comunitários, sendo que o



valor inscrito permite a abertura da rubrica em termos orçamentais, de forma a que se surgir essa oportunidade não se tenha que tomar um conjunto de procedimentos que atrasariam todo o processo, dando ainda nota que estas candidaturas têm prazos muito curtos. Voltou de seguida à questão da Barragem para dizer que existem duas vertentes. Uma é a limpeza e o problema de eutrofização da barragem, que não é enquadrável no financiamento das atuais prioridades de investimento do quadro comunitário, no qual esta área da manutenção e da recuperação não é tida em conta e o que se tem procurado fazer é, em várias ocasiões, mobilizar o interesse e meios financeiros a partir do governo, a partir do Ministério do Ambiente, recordando que brevemente haverá uma reunião com a Sr^a. Secretária de Estado do Ambiente relativamente a todas estas questões. Realçou que se trata de mais uma reunião e que não tem sido fácil resolver estas situações, dando nota que o próprio Fundo Ambiental tem sido utilizado prioritariamente para um conjunto de intervenções que não abarcam planos de água, com a agravante de a nossa barragem não estar integrada, ao nível das prioridades, nem na primeira nem na segunda, que têm a ver com água para consumo humano ou para consumo animal e agrícola. A outra vertente tem a ver com a valorização da Barragem no âmbito do Património natural e aí existem possibilidades no quadro comunitário, havendo a perspetiva de apresentação de uma candidatura para intervir naquele espaço, mobilizando uma parte da verba que não foi utilizada com a Unidade de Cuidados Continuados e considerando que a verba destinada a esta obra era manifestamente insuficiente para a sua construção.

A uma pergunta da Vereadora Sónia Sanfona, esclareceu que a segunda fase do Mercado está no âmbito da reprogramação do Portugal 2020 que, por insistência dos Municípios mais pequenos, muito prejudicados na regeneração urbana em que as verbas atribuídas foram quatro a cinco vezes menores que aquelas atribuídas aos Municípios de centros urbanos de primeira linha. Na sequência deste processo, deu conhecimento que houve um reforço de verbas nos PARUs e é por aqui que pode entrar a segunda fase do Mercado.

Comentou de seguida algumas considerações sobre a afirmação do Ribatejo, em termos turísticos, concordando que esta região teve sempre dificuldade em se afirmar autonomamente, afirmando que as soluções políticas encontradas ao longo dos anos foram sempre em prejuízo do Ribatejo. Primeiro, quando se estruturaram as regiões de turismo, empurraram a região da Lezíria para Lisboa e Vale do Tejo e o médio Tejo foi para o centro, depois, a região da Lezíria passados uns



anos, foi colocada no Alentejo, em termos de região de Turismo. Considerou que é evidente que esta situação prejudica uma estratégia própria para o Ribatejo, reconhecendo no entanto na Direção do Turismo do Alentejo e Ribatejo uma predisposição clara para alterar esta situação e uma intervenção que vai no sentido de afirmar o Ribatejo, mas com algumas limitações que derivam da própria natureza da região de Turismo e da existência de uma marca forte, que já existe há alguns anos, que é o Alentejo. Recordou que o Alentejo afirmou-se durante muitos anos com estratégias próprias, enquanto o Ribatejo andou de um lado para o outro, esvaziando a marca Ribatejo. Acrescentou que estas opções têm responsáveis, que são quem estado no poder, o PS, o PSD e o CDS. Em relação ao Parque de Autocaravanas afirmou que este é para avançar, dando nota que faz todo o sentido a preocupação com o transporte, que será equacionado. Ainda sobre a obra do Mercado Municipal, reiterou que foi autorizada uma prorrogação do prazo em sessenta dias, com base na informação técnica dos serviços, tendo em conta o que são, pontualmente, algumas responsabilidades do município mas também os argumentos que foram apresentados pela empresa. Alegou que se procura evitar entrar em situações de rotura que, no passado, não deram bons resultados. Reiterou que nos períodos de maioria do PS houve obras que se arrastaram durante anos, com falências de empresas e conflitos resolvidos em tribunal, que no final acabaram por penalizar a Câmara Municipal, condenando-a ao pagamento de valores exigidos com juros de mora. O Presidente confirmou que o que disse numa reunião em Novembro foi que nessa altura a obra ainda estava dentro do prazo, quando alguém nas redes sociais já tinha dito que o prazo para conclusão da mesma já havia sido ultrapassado. Disse ainda que admitiu nessa altura que provavelmente haveriam alguns atrasos. Em relação à Caixa Geral de Depósitos mencionou que houve uma reunião com o Diretor Regional da Rede de Balcões, onde foi transmitida a reorganização do Banco que procurou corresponder ao plano apresentado durante o período da Troika e que previa o encerramento de cerca de setenta balcões em todo o País. Transmitiu que foi dito e garantido que não iria haver fecho de balcões e que, internamente a Caixa iria tomar algumas medidas no sentido de ultrapassar essa questão junto das outras instâncias, para evitar o encerramento de balcões. Confirmou que ia haver algumas alterações em termos de funcionamento mas que os serviços iriam ser todos garantidos, em moldes ligeiramente diferentes. O Presidente disse nessa reunião que não fazia sentido nenhum nem era justo que a CGD de alguma forma pensasse em fechar serviços ou mesmo fechar o balcão. Salientou ainda que a



Câmara Municipal está a acompanhar a situação e em relação à Comissão de Utentes disse que não foi contactado por esta sobre a situação da CGD.

Vereador Carlos Jorge Pereira

Cumprimentou os presentes e referiu-se à questão da Barragem, lamentando que se tenha chegado ao ponto de colocar barreiras para evitar os carros junto às margens, para que haja algum respeito pelo espaço. Disse que também não gosta de ver ali aqueles blocos de cimento, mas parece que só assim surtiu algum efeito. Afirmou que esta medida foi tomada agora, mas já houve outras solicitações para alteração de procedimentos, desde colocação de sinais que foram arrancados no próprio dia e colocados dentro da Barragem a colocação de cancelas que foram logo partidas. Em relação às questões de segurança, deu nota que existe um acesso para esse efeito, em caso de necessidade. Acrescentou que quando se realizarem concursos os blocos de cimento serão retirados e após os mesmos voltarão a ser colocados. Confirmou que o regulamento de utilização da Barragem já está a ser preparado, que abrange também o espaço do Complexo Desportivo. Mencionou que a recuperação do Canil vai ser feita, tendo dado instruções para se iniciar o processo. Relativamente ao circo, sublinhou que ninguém autorizou a sua colocação no espaço referido, nem foi indicado para aquele local. Quando foi detetada a situação, de imediato o responsável pelo circo foi informado para retirar daquele lugar e foi-lhe indicado o local onde deveria implantar o circo. Fez referência a uma informação que tem andado a circular nas redes sociais sobre o corte de choupos na zona do Patacão e esclareceu que os serviços da Câmara detetaram essa situação em Abril do ano passado e foi feito prontamente um ofício para a APA, de quem é a responsabilidade do espaço, relatando o que se estava a passar com registo fotográfico da altura.

A Vereadora Sónia Sanfona perguntou se se sabe quem fez o corte das árvores.

O Vereador respondeu que não sabe.

A Engenheira Carla Cunha confirmou que o corte não foi feito em área municipal e que por isso foi feita a comunicação à APA.

O Vereador António Moreira referiu que no concelho da Chamusca foram podadas algumas árvores, desde a Quinta da Lagoalva até à Quinta Nova, tendo o Presidente dito que esta é outra situação e o Vereador Carlos Jorge Pereira confirmou que a situação que se está a falar é junto a



uma antiga extração de areia, no Patacão.

Relativamente a uma questão do Vereador António Moreira sobre a coloração da água, o Vereador Carlos Jorge Pereira disse que as Águas do Ribatejo já foram questionadas sobre o assunto e está a aguardar a resposta.

Vereador João Pedro Arraiolos

Começou por cumprimentar os presentes e disse que, em relação ao orçamento o Sr. Presidente já respondeu e que está de acordo com o que tinha para dizer. Sobre o pedido do rendimento dos legados afirmou que ainda não tem a informação e acrescentou que os serviços, durante duas a três semanas, no período do início do ano, suspendem o serviço normal para fazerem o levantamento do que existe em armazém, o que obriga à mobilização de algumas pessoas.

Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 01 – Ata para apreciação e votação.

Proposta de Ata n.º 22/2019 - Reunião realizada no dia 13/12/2019.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

O vereador Carlos Jorge Pereira fez as seguintes propostas de alteração: na página onze, linha dez onde se lê “...várias vezes o fazer...”, deve ler-se “...várias vezes para o fazer,...”; na linha onze onde se lê “...funcionários a fazer...”, deve ler-se “...funcionários a executar...”.

O Presidente fez também as seguintes propostas de alteração: na página cinco, linha quinze onde se lê “...junto da Administração, da...”, deve ler-se “...junto da Administração dos CTT, bem como da...”; na página seis, linha quinze onde se lê “O Presidente mostrou-se impressionado ...”, deve ler-se “O Presidente referiu ter ficado impressionado...”, na linha dezasseis a seguir a “...concelhos.”, acrescentar “ ...que integram a Resiurb.”; na página nove, na última linha onde se lê “O Presidente referiu uma obra do ano de dois mil, com um prazo de execução de cento e oitenta dias e que



demorou mil trezentos e trinta e cinco dias a concluir, pedindo a opinião do Vereador António Moreira.”, deve ler-se “O Presidente referiu que esta é uma situação perfeitamente normal, mas, de forma a clarificar a posição do Sr. Vereador António Moreira, o Presidente perguntou-lhe qual era a sua opinião sobre a duração da seguinte obra, realizada nos mandatos do PS: uma obra do ano de dois mil, com um prazo de execução de cento e oitenta dias e que demorou mil trezentos e trinta e cinco dias a concluir.”

Com as alterações propostas, o Presidente colocou a Ata à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes na reunião.

Ponto 02 – Ata para apreciação e votação.

Proposta de Ata n.º 23/2019 - Reunião realizada no dia 27/12/2019.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

Não houve intervenções.

O Presidente colocou a Ata à votação, que foi aprovada por unanimidade dos presentes na reunião.

Ponto 03 – Proposta de atribuição de isenção de IMI no âmbito do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana e do Estatuto dos Benefícios Fiscais – Prédio sito na Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes, N.ºs 25 a 31, inscrito no artigo matricial n.º 6296.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da Informação Técnica:

O Presidente esclareceu os pressupostos da proposta, que trata da atribuição de isenção de IMI no âmbito do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana e do Estatuto dos Benefícios Fiscais, ao prédio referido, por um período de cinco anos, no quadro da legislação em vigor.

O Vereador António Moreira realçou que é louvável as pessoas recuperarem os edifícios e chamou a atenção para uma situação de identificação do concelho e distrito, que pode estar incorreto. Chamou ainda a atenção para outra situação relacionada com o prédio e que tem a ver a numeração do mesmo.

A Engenheira Carla Cunha confirmou que estas situações devem ser corrigidas, devendo ser informada a CIMLT para esse efeito, mas que os prédios estão devidamente identificados.



O Presidente colocou a proposta à votação que foi aprovada por unanimidade.

Ponto 04 – Proposta de atribuição de isenção de IMI no âmbito do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana e do Estatuto dos Benefícios Fiscais – Prédio sito na Rua José Relvas, nº 238, inscrito no artigo matricial nº 114.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da Informação Técnica:

O Presidente afirmou que também nesta proposta devem ser feitas as correções idênticas às do ponto anterior.

Não havendo discussão colocou a proposta à votação, que foi aprovada por unanimidade.

Ponto 05 – Proposta de Revisão do Contrato de Gestão Delegada – Envio à ERSAR para Emissão de Parecer.

Município de Alpiarça/Águas do Ribatejo

Para Deliberação:

O Presidente recordou que previsível e desejavelmente ao fim de cinco anos deve haver uma alteração e uma revisão do Contrato e daí a necessidade de submissão à ERSAR, para supervisão das propostas. Referiu que neste caso há um conjunto de alterações e também de adaptação a nova legislação, bem como às necessidades das Águas do Ribatejo. Deu nota que a proposta foi discutida na Comissão de Parceria e na Assembleia Geral das AR e que posteriormente terá de voltar à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal para decisão final após o parecer da ERSAR. Disse que esta proposta vai no sentido da Câmara tomar conhecimento da proposta e concordar com o seu envio à ERSAR, para esta entidade dar o seu parecer.

A Vereadora Sónia Sanfona colocou uma questão que tem a ver com o facto de ser referido na cláusula décima quarta que os municípios participantes e a empresa devem atender às recomendações emitidas pela entidade reguladora. Disse que no passado o que tem sido sempre referenciado pelos municípios é que a entidade reguladora tem manifestado sempre insistência para que sejam atualizados os tarifários, normalmente até superior ao que a empresa tem aplicado, reconhecendo que os municípios têm feito alguma contenção no desenvolvimento dos aumentos do tarifário, por vezes em oposição com aquilo que a ERSAR tem sistematicamente



defendido. Perante esta situação questionou se esta situação é impeditiva que os municípios continuem a proceder da mesma forma ou, com a cláusula referida devem atender às recomendações da ERSAR e se é um parecer vinculativo.

O Presidente sublinhou que na aprovação destes documentos, centrais ao funcionamento Águas do Ribatejo, da Eolezíria ou da Resiurb, os pareceres da ERSAR são, normalmente vinculativos. No caso da evolução tarifária, no Contrato de Gestão Delegada, normalmente ficam previstos os cinco anos em termos de previsão da evolução e em praticamente nenhum dos anos isso foi completamente cumprido, mas porque as Águas do Ribatejo tomam uma decisão, mais política, sendo que a primeira proposta dos serviços vai no sentido do cumprimento da trajetória tarifária que está definida. No entanto, na discussão política que se faz, tendo em conta a posição dos técnicos e a sustentabilidade colocada pelos serviços financeiros das AR, normalmente opta-se por uma tarifa mais baixa, considerando os resultados positivos da empresa, que são apresentados como argumento.

O presidente abordou ainda uma questão da cláusula sétima, relacionada com os incumprimentos dos utentes e lançamento de processos de contra-ordenação, em que as AR podem promover os processos de contra-ordenação, tomar a decisão sobre os mesmos e aplicar as coimas. Lembrou que esta ultima parte não estava prevista, sobretudo a tomada de decisão que cabia a cada uma das câmaras.

O Presidente colocou de seguida a proposta à votação, tendo sido aprovado por unanimidade remeter a proposta à ERSAR, para emissão de parecer.

Ponto 06 – Proposta de Aprovação de Alteração de Operação de Loteamento.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

A Engenheira Carla Cunha apresentou a proposta, que tem a ver com uma alteração ao loteamento, devido à necessidade de criar um arruamento que não estava previsto.

O Presidente colocou a proposta à votação que foi aprovado por unanimidade, de acordo com a informação técnica.

Ponto 07 – Proposta - Pedido de Instalação e Funcionamento de Circo (Circo Ruben).



Município de Alpiarça

Para Deliberação:

O Vereador João Pedro Arraiolos esclareceu que este pedido vem no sentido da competência da Câmara Municipal para possibilidade de apoio a atividades de caráter cultural, desportivo e recreativo, consagrada na lei. A proposta do requerente prevê a cedência do espaço, tendo como contrapartida a oferta de bilhetes para crianças até aos doze anos, que frequentem as escolas de Alpiarça.

O Presidente colocou a proposta à votação, que foi aprovada por unanimidade, de acordo com as condições solicitadas.

Ponto 08 – Proposta de Acordo de Pagamento em Prestações.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

O Vereador João Pedro Arraiolos transmitiu que foi requerido ao Município a possibilidade de pagamento em prestações de uma dívida de instalação de uma esplanada, prevista no regulamento de taxas e licenças, em seis prestações mensais.

Não houve intervenções.

O Presidente colocou a proposta de acordo à votação, que foi aprovada por unanimidade.

Ponto 09 – Proposta de atribuição de subsídio à Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1º Dezembro, para realização de Atividades em Colaboração com o Município, não Previstas no Plano Anual de Atividades.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

O Vereador Carlos Jorge Pereira mencionou que esta proposta tem a ver com o desfile de carnaval, tratando-se de uma proposta de atribuição de subsídio para fazer face às despesas que cada carro ou grupo terá com o desfile.

A Vereadora Sónia Sanfona manifestou que não tem nada contra a atribuição do subsídio mas não compreende que, tratando-se de um evento que é organizado anualmente com a colaboração da SFA, essa verba não conste no Plano de Atividades da coletividade, com o subsídio incluído para



esse efeito, não havendo necessidade de vir anualmente a reunião de Câmara como um subsídio extraordinário.

O Vereador Carlos Jorge Pereira esclareceu que os subsídios para este ano ainda não foram aprovados.

O Presidente colocou a proposta à votação, que foi aprovada por unanimidade.

Ponto 10 – Processo Disciplinar.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

Deliberação, na sequência de voto secreto: Aprovado por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra aplicar uma pena de suspensão pelo período de vinte dias de serviço efetivo ao trabalhador e que a mesma seja suspensa pelo período de um ano, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 192º da LTFP, conforme fundamentação que consta na proposta de acusação do processo disciplinar e informação técnica.

Terminado o Período da Ordem do dia, o Presidente deu a palavra aos Munícipes, dando início ao Período do Público.

PERÍODO DO PÚBLICO

Intervenção da Munícipe Rosa Ferrão, que cumprimentou os presentes e colocou uma questão sobre a bolsa de recrutamento de funcionários para a Câmara Municipal, de um concurso devidamente aprovado e sobre a forma como os candidatos são recrutados.

O Presidente da Câmara respondeu a algumas questões colocadas.

O Vereador João Pedro Arraiolos prestou também alguns esclarecimentos sobre a forma como são recrutados os candidatos do concurso referido. Em relação à colocação de funcionários nas escolas, esclareceu que tal só acontece quando houver diminuição de funcionários por aposentação ou qualquer outra situação, para se cumprir com o rácio que está determinado.

A Munícipe Rosa Ferrão colocou mais algumas questões sobre os concursos, nomeadamente sobre a colocação de funcionários para as escolas, que foram também esclarecidos pelo Presidente e pelo Vereador João Pedro Arraiolos.



Terminado o Período do Público, a Vereadora Sónia Sanfona pediu ainda um esclarecimento sobre o ponto de situação dos danos causados a veículos durante as obras do Mercado Municipal.

O esclarecimento foi prestado pela Engenheira Carla Cunha que disse que a empresa tem o processo entregue aos seus advogados para análise.

A Vereadora Sónia Sanfona alertou para o facto de alguém ter de comunicar a situação às seguradoras, para se acionarem as apólices, sob o pena de decorrem os prazos.

O Presidente afirmou que a situação deverá passar pelo Gabinete Jurídico da Câmara para verificar o ponto em que se encontra o processo.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, eram dezoito horas e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data.

E eu, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, a exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, a redigi e vou assinar com o senhor Presidente.